



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



BOLETIM

CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA SETEMBRO DE 2019

DESCRIÇÃO

O Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais (CEPES) estima, desde 1983, os valores da cesta básica de alimentos, do salário mínimo necessário e das horas trabalhadas necessárias¹ para adquirir tal cesta na cidade de Uberlândia. Esses produtos viabilizam um acompanhamento mensal da evolução de preços de treze produtos de alimentação e o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los.

Destaca-se que o CEPES adota a metodologia empregada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)² no cálculo desses indicadores.

Os produtos básicos que compõem a Cesta Básica de Alimentos foram definidos pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil. Esse Decreto determina que a cesta básica deve ser composta por 13 itens alimentícios em níveis suficientes para garantir, por um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Contudo, as respectivas quantidades mensais são diferentes por região geográfica do Brasil, tendo em vista as peculiaridades de cada localidade.

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Uberlândia advêm da pesquisa mensal de preços que é realizada para a produção do índice de preços ao consumidor de Uberlândia, elaborada e coordenada pelo CEPES³, órgão vinculado ao Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Esse boletim apresenta os resultados da cesta básica de alimentos, do salário mínimo necessário e das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta para a cidade de Uberlândia no mês de setembro de 2019.

¹ O valor das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta básica para Uberlândia começou a ser calculado pelo CEPES em 1990.

² Para informações metodológicas, ver Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE, disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>.

³ Ver os guias metodológicos: IPC-CEPES e Cesta Básica de Alimentos.

1 A Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia em Setembro de 2019

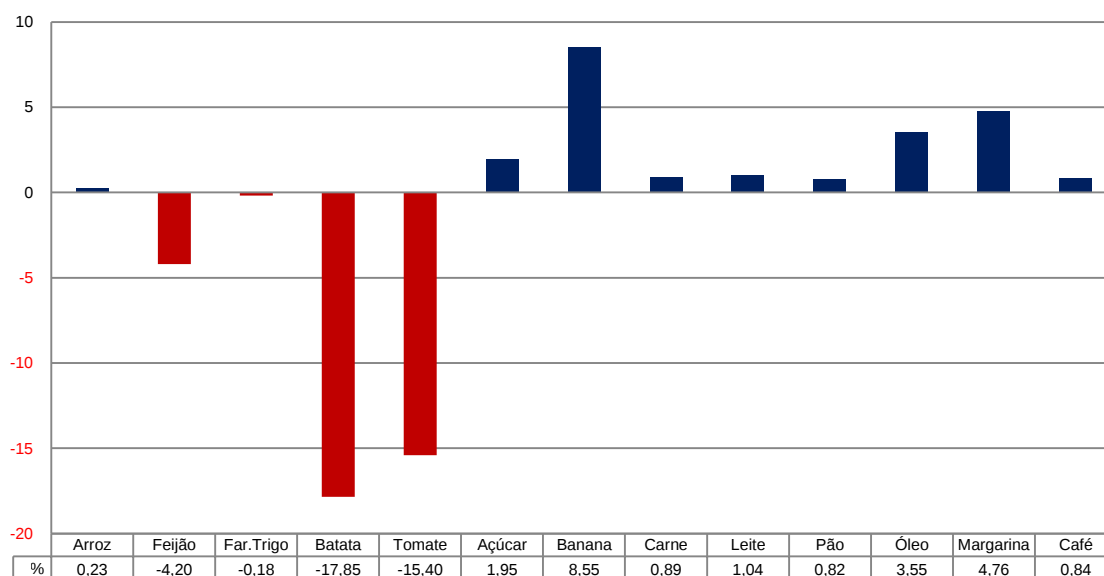
O gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia em setembro de 2019 foi de R\$ 364,04, apresentando um valor inferior ao registrado no mês anterior (R\$ 371,13). A cesta básica de alimentos marcou uma variação -1,91% no mês de referência.

Tabela 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: gasto mensal e variações dos 13 produtos

Produtos	Quant.	Unidade	Gasto Mensal			Variações (%)		
			Mês atual set/19	Mês anterior ago/19	Mês no ano anterior set/18	Mensal	Anual	Mês no ano anterior
Arroz	03	kg	9,28	9,26	9,67	0,23	-2,46	-4,04
Feijão	4,5	kg	20,99	21,91	15,06	-4,20	17,66	39,36
Far. Trigo	1,5	kg	4,97	4,97	4,77	-0,18	7,49	4,10
Batata	06	kg	20,40	24,83	10,36	-17,85	17,03	96,93
Tomate	09	kg	33,63	39,75	29,08	-15,40	-46,42	15,64
Açúcar	03	kg	5,19	5,09	4,85	1,95	0,91	7,06
Banana	7,5	kg	21,74	20,03	15,07	8,55	-3,48	44,29
Carne	06	kg	131,64	130,48	125,97	0,89	-0,43	4,50
Leite	7,5	kg	22,17	21,94	23,99	1,04	13,69	-7,58
Pão	06	kg	70,86	70,29	70,55	0,82	-0,20	0,44
Óleo	01	900ml	3,44	3,32	3,20	3,55	1,12	7,59
Margarina	0,75	kg	8,51	8,12	7,89	4,76	4,19	7,81
Café	0,60	kg	11,22	11,13	11,39	0,84	0,23	-1,48
Geral			364,04	371,13	331,85	-1,91	-5,52	9,70

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia – produtos: variação mensal – setembro de 2019

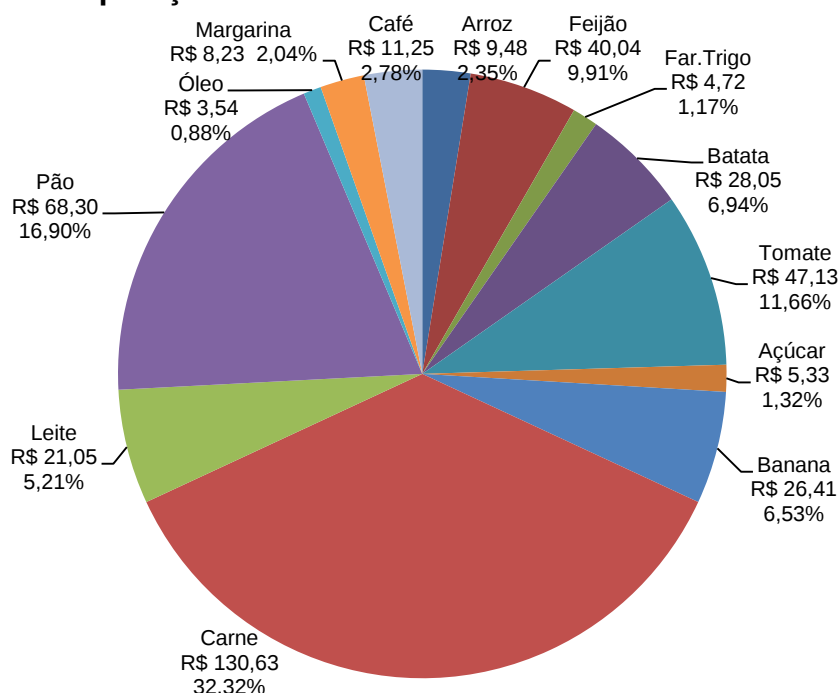


Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Analisando o gasto mensal por produto que compõe a cesta básica de Uberlândia (Tabela 1 e Gráfico 1), as principais variações negativas foram registradas em: Batata (-17,85%), Tomate (-15,40%) e Feijão (4,20%). Já pelo lado das variações positivas, os destaques foram a Banana (8,55%) e o Açúcar (1,95%).

A composição da Cesta Básica de Alimentos de setembro de 2019 pode ser observada no Gráfico 2.

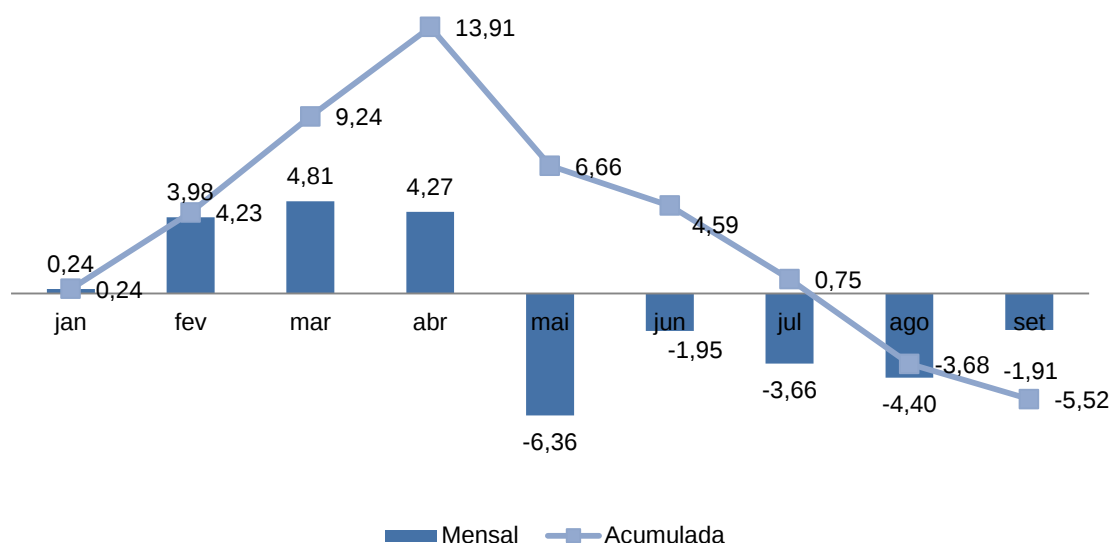
Gráfico 2. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia – produtos: composição no valor da cesta – setembro de 2019



Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

O Gráfico 3 mostra a evolução das variações mensais e acumuladas, para o ano de 2019, do gasto total da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia. Considerando os meses do ano de 2019, setembro foi o quinto mês consecutivo em que o valor da Cesta apresentou uma variação negativa.

Gráfico 3. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: variações mensais e acumuladas no ano de 2019



Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

2 Tempo Médio de Trabalho

Acerca do tempo médio de trabalho necessário para adquirir os produtos da cesta básica de Uberlândia (Tabela 2), observa-se que o seu aumento/redução é proporcional às variações do gasto mensal da cesta.

Em setembro de 2019 foi necessário trabalhar 80 horas e 15 minutos para adquirir os treze produtos que compõem a cesta básica de alimentos.

Tabela 2. Número de horas trabalhadas necessárias para aquisição da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia – 2019

Mês/Ano	Tempo de Trabalho		Variação (%)
	Horas	Minutos	
jan/19	85	09	-4,18
fev/19	88	32	3,98
mar/19	92	47	4,81
abr/19	96	45	4,27
mai/19	90	36	-6,36
jun/19	88	50	-1,95
jul/19	85	35	-3,66
ago/19	81	49	-4,40
set/19	80	15	-1,91

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2018-2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3 Salário Mínimo Necessário

O salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo “fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim” (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV)⁴. Assim, o salário mínimo necessário (S.M.N.) é calculado tomando-se como referência o valor da cesta básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

Tabela 3. Salário mínimo necessário, salário mínimo oficial: variações mensais e acumuladas e relação S.M.O./S.M.N - Uberlândia - 2018/2019

Mês/Ano	Salário Mínimo Necessário (S.M.N)			Salário Mínimo Oficial (S.M.O.)		Relação S.M.O. / S.M.N.
	Valor (R\$)	Variações (%)				
		Mensal	Acumulada em 12 meses	Valor (R\$)	Variação (%)	
set/18	2.787,87	0,20	-17,92	954	0,00	34,22
out/18	2.955,61	6,02	-12,99	954	0,00	32,28
nov/18	3.114,60	5,38	-8,30	954	0,00	30,63
dez/18	3.236,99	3,93	-4,70	954	0,00	29,47
jan/19	3.244,88	0,24	-4,47	998	4,61	30,76
fev/19	3.373,89	3,98	-0,67	998	0,00	29,58
mar/19	3.536,10	4,81	4,10	998	0,00	28,22
abr/19	3.687,12	4,27	8,55	998	0,00	27,07
mai/19	3.452,60	-6,36	1,65	998	0,00	28,91
jun/19	3.385,33	-1,95	-0,34	998	0,00	29,48
jul/19	3.261,34	-3,66	-3,99	998	0,00	30,60
ago/19	3.117,84	-4,40	-8,21	998	0,00	32,01
set/19	3.058,31	-1,91	-9,96	998	0,00	32,63

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2018-2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Em setembro de 2019, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas, em Uberlândia, ficou em R\$ 3.058,31. Este resultado mostra que o salário mínimo oficial (R\$ 998) equivale a 32,63% do salário mínimo necessário do mês de setembro de 2019 para a cidade de Uberlândia.

⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: fev. 2017.

_____. Decreto Lei nº 339, de 30 de abril de 1938. Disponível em: <<https://goo.gl/AhXSpN>>. Acesso em: mar. 2017.

CEPES - Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais. Índice de Preços ao Consumidor. Base de dados de 2018 e 2019. 2019.

_____. *Guia Metodológico do Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia – IPC-CEPES*. 2017.

_____. *Guia Metodológico da Cesta Básica de Alimentos – IPC-CEPES*. 2017.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos*. 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>. Acesso em: fev. 2017.



Universidade Federal
de Uberlândia



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



Centro de Estudos, Pesquisas e
Projetos Econômico-sociais

Valder Steffen Júnior
Reitor

Wolfgang Lenk
Diretor

Luiz Bertolucci Jr.
Coordenador

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

Edição Nº 09 – setembro de 2019
Publicado em 10 de outubro de 2019



O boletim da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia é uma publicação mensal do CEPES por meio do Observatório de Preços.

Observatório de Preços

Economistas:

Carlos Henrique Cássia Fontes
Graciele de Fátima Sousa
Pedro Henrique Martins Prado

Apoio à Pesquisa:

Ana Marina Oliveira	Fernando Pereira
Gilson Vital	Ivanize Fonseca
João Marques	João Silva
José Maria Barbosa	Marco Túlio Rosa
Wilson Batista	

Colaboração ao Observatório:

Marden Fagundes (Tecnologia da Informação)

Mateus Silva (Estagiário)

Av. João Naves de Ávila, 2121
Bloco J – Sala 1J129
Bairro Santa Mônica
Uberlândia – Minas Gerais

Fone/Fax: (34) 3239-4172
(34) 3239-4325

www.ie.ufu.br/cepes
cepes@ufu.br